

**Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de Ouro Preto**

Rua Mecânico José Português, N:240 - São Cristóvão
Ouro Preto - M.G - CEP:35.400-000
Telefone:(31) 3552-6858 - CNPJ:34.674.800/0001-00
www.arseop.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 132/2020

Ouro Preto, 21 de outubro de 2020.

Ao Vereador Sr. Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto
C/C:
Vereador Sr. Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 29483
Correspondência Recebida
Em 06/11/2020
Ass. 15 Hs e 19 M

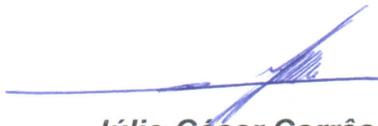
**Assunto: Resposta ao Ofícios nº. 188 e 209/2020, Representações 80 e 87/2020
de autoria do Vereador Sr. Vantuir Silva.**

Prezados Senhores,

Em atenção aos requerimentos nº 80 e 87/2020, encaminhado por Vossa Senhoria, informo que tomamos ciência dele somente no dia 20 de outubro de 2020, após ser entregue nessa Autarquia por um servidor da Secretaria de Saúde, local onde foi entregue por engano. Sobre o serviço de limpeza de fossa informo que consultamos a concessionária e está funcionando, o usuário precisa entrar em contato e fazer o pedido. O serviço de limpeza de fossa precisou ser regulamentado, a empresa SANEOURO teve que entrar com pedido no SAAE de Itabirito para realizar lá o despejo dos resíduos, pois é o local licenciado mais próximo. Quanto ao aos serviços de abastecimento de água feito por caminhões pipas também esta normal e com um número maior de caminhões para atender a demanda.

Sendo só para o momento, despeço-me cordialmente e coloco-me disponível para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Júlio César Corrêa
Diretor-Presidente da ARSEOP